



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7593, DE 28 DE MAIO DE 2015.

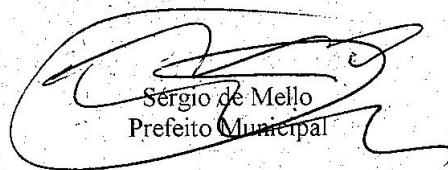
" Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Elsio de Melo e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

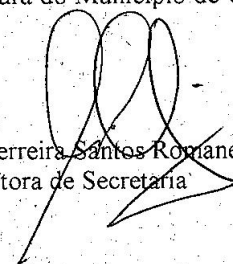
Art. 1º Fica concedida a partir de 06/04/2015, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **Elsio de Melo**, RG nº: 5.448.077-2 SSP/SP, CPF nº 568.254.718-72, matrícula 663, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de Maio de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria